

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 163/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, objetivando realizar gestões políticas perante a Secretaria Estadual de Saúde, visando estender o atendimento do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, até às 22hs.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o atendimento médico do AME vai até às 19hs, por conseguinte, a presente sugestão objetiva atender aqueles pacientes que precisam pedir a seus padrões que os libere de seus serviços para serem atendidos no AME, evitando causar transtornos, inclusive, acarretar em sua demissão. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2009

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador – PSDB

